CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 131 / 2017

CONSTRUÇÃO DE UM BEIRAL NA LAJE DO EDIFÍCIO VEREADOR ANTÔNIO ROQUE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa um beiral na laje do Edifício Vereador Antônio, onde funciona a unidade de fabricação de leite de soja.

Justificativa:

Através da grade existente na frente do edifício algumas pessoas, tanto adulto quanto crianças, sobem na laje para soltar raia ou praticar atos indevidos. Existe perigo para essas próprias pessoas e também a danificação do patrimônio público. Construindo-se um beiral de aproximadamente 01 metro, já ficaria inviável essa prática.

Rio Pomba/MG, 12 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Arilson neto santos Freitas

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
12 /05 /2017, 15h50min	Rio Pomba, 16/05/2017.	de: 18 / 05 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	